

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de licenciatura em informática ou similar no âmbito do projecto TheRoute (Refª: NORTE-01-0145-FEDER-023447). Procura-se investigador com experiência em inteligência artificial e capacidade de orquestração de diversos métodos e tecnologias e capacidade de trabalhar em equipas multidisciplinares.

ANÚNCIO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Ref.ª BIL/TheRoute-P.PORTO/01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de licenciatura em informática ou similar no âmbito do projecto TheRoute (Refª: NORTE-01-0145-FEDER-023447). Este projecto é cofinanciado pelo Portugal 2020 "Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional" (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte - Norte 2020. Procura-se investigador com experiência em inteligência artificial, optimização, planeamento, escalonamento, ambientes inteligentes, interação inteligente, context awareness, computação móvel e representação de conhecimento. O investigador pretendido deverá ter capacidade de orquestração de diversos métodos e tecnologias e capacidade de trabalhar em equipas multidisciplinares.

As seguintes condições são aplicadas a este processo de recrutamento:

As seguintes condições são aplicadas a este processo de recrutamento:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia

2.FORMAÇÃO ACADÉMICA

Engenharia Informática

3.DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

De 01 de março até 31 julho de 2018 (5 meses de duração), eventualmente renovável de acordo com a execução do projeto e respetivo orçamento.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Os candidatos seleccionados irão participar nas seguintes atividades.

O plano de trabalho envolve as seguintes tarefas:

- Modelação de pontos de interesse, perfis de utilizador e context awarness
- Desenvolvimento de algoritmos de associação de pontos de interesse a grupos de visitantes com perfis diferenciados
- Orquestração de diversos métodos e tecnologias usadas no projeto
- Atividades laboratoriais e prototipagem, incluindo preparação de casos de estudo, simulação, e das respetivas análise e apresentação de resultados;
- Descrição da Participação nas atividades científicas do projeto, nomeadamente desenvolvimento de sistemas inteligentes;

- Participação e preparação de reuniões internas e com os parceiros (ISEP, IPVC e Douro Azul);
- Preparação de relatórios e artigos científicos;
- Atividades relacionadas com comunicação

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O candidato selecionado terá a supervisão científica do Professor Carlos Fernando da Silva Ramos.

O local de trabalho é no GECAD – Grupo de Investigação em Engenharia e Computação Inteligente para a Inovação e o Desenvolvimento na seguinte morada:

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431

4200-072 Porto – Portugal

7.SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €745.00, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>).

8.MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Apenas os candidatos que tenham apresentado o conjunto completo de documentos da candidatura serão admitidos. O método de seleção terá em conta os seguintes componentes: classificação final da licenciatura (30%), avaliação do curriculum vitae (25%), avaliação do portefólio de projetos desenvolvidos (25%) e entrevista (20%).

Membros do júri: Prof. Carlos Fernando da Silva Ramos (investigador responsável do projeto TheRoute e presidente do júri), Prof. Maria Goreti Carvalho Marreiros (investigadora do projeto TheRoute), António Constantino Martins (investigador do projeto TheRoute). Membros do júri substitutos: Prof. Luiz Felipe Rocha Faria (investigador do projeto TheRoute) e Prof. Ana Maria Neves Almeida Baptista Figueiredo (investigadora do projeto TheRoute).

9.FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos serão notificados individualmente por e-mail sobre os resultados finais da avaliação.

10.CANDIDATURA

Grau académico: Licenciatura em Informática ou similar

Perfil mínimo exigido: formação científica sólida e experiência em investigação no respetivo âmbito de formação. Escrever e falar proficientemente em Inglês. Boa capacidade para o trabalho em equipa. Experiência de trabalho anterior envolvendo atividades em sistemas inteligentes, modelação, simulação,

otimização, planeamento, escalonamento, ambientes inteligentes, interfaces inteligentes, context awareness, computação móvel, representação do conhecimento. Boas capacidades de programação e experiência no desenvolvimento de inteligência artificial com base em aplicações computacionais. Adicionalmente serão valorizadas a capacidade de orquestração de diversos métodos e tecnologias e a capacidade de trabalhar em equipas multidisciplinares

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

De dia 29 de janeiro até dia 19 de fevereiro de 2018.

Curriculum Vitae; diplomas; documento com as classificações das disciplinas; portefólio com os principais 3 relatórios de projetos desenvolvidos que sejam relevantes para a avaliação da candidatura. Uma carta de candidatura com a referência da bolsa (**BIL/TheRoute-P.PORTO/01**) deverá ser incluída, indicando claramente a motivação do pedido e as informações de contato completo (como mínimo: endereço de e-mail, número de telemóvel, e endereço postal) do candidato. Todos os documentos elaborados pelo candidato devem ser escritos em inglês. Os documentos devem ser enviados para **csr@sc.ipp.pt** e além disso para o seguinte endereço:

Instituto Politécnico do Porto
A/C Prof. Carlos Fernando da Silva Ramos - BIL/TheRoute-P.PORTO/01
Rua Dr. Roberto Frias, nº712
4200-465 PORTO
Portugal

12. RESERVA DE SELEÇÃO

Caso o bolseiro contratado desista, o P.PORTO reserva-se ao direito de recorrer à lista de ordenação final dos candidatos do concurso.